

# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2020**



**CEASAMINAS**  
Centrais de Abastecimento

# IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

CNPJ: 17.504.325/0001-04

Sede: Contagem/MG

Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista controlador: União Federal (Tesouro Nacional)

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Nacional

Setor de atuação: Abastecimento

Auditores Independentes da empresa em 2020:

Taticca Auditores Independentes

Responsável técnico: Otávio R. Roland Neto – CPF: 606.222.109-04

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Edimilson Alves – CPF: 606.089.001-68

Henrique Augusto Mourão – CPF: 525.783.486-34

Heronilton dos Santos Silva – CPF: 050.938.236-35

Márcio Cândido Alves – CPF: 528.909.531-49

Rodolfo de Souza Senra – CPF: 277.725.928-33

Administradores subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:

Guilherme Caldeira Brant

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 030.585.546-80

Ivagner Ferreira

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 131.083.956-53

Juliano Maquiaveli Cardoso

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 774.611.776-72

Data de divulgação: 18 de dezembro de 2020.

# **MENSAGEM CONJUNTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS**

No intuito de conferir ainda maior transparência à sua gestão, com ênfase nos ditames da Lei 13.303 de 2016, a CeasaMinas vem aprimorando suas práticas de Governança. Assim, em 2020, várias ações e estratégias possibilitaram que a empresa pudesse avançar ainda mais na Governança Corporativa.

No que tange ao planejamento, cumpre destacar a elaboração e aprovação do Plano de Negócios Anual previsto para o período de 2021, realizado em consonância ao existente Planejamento Estratégico da CeasaMinas para o período de 2019/2023.

Aqui, é importante deixar esclarecido que o Planejamento Estratégico 2019/2023 constitui importante ferramenta para a formulação da estratégia organizacional de longo prazo que busca o conhecimento do ambiente ao qual a CeasaMinas está inserida.

Espera-se que, com o alinhamento do Plano de Negócios 2021 ao Planejamento Estratégico 2019/2023 da CeasaMinas, se aprimore os negócios aqui realizados com maior celeridade, transparência e redução dos custos envolvidos .

Em 2020, a CeasaMinas também manteve atualizados em seu Portal da Transparência os dados relativos à gestão da empresa, à relação de salários dos empregados públicos, dos diretores e integrantes dos Conselhos Fiscal e de Administração, às informações referentes ao atendimento feito pela Ouvidoria da empresa bem como aos contratos firmados e licitações realizadas. Afinal, a transparência constitui importante ferramenta para a administração eficiente.

Somos uma empresa Estatal Federal com o foco voltado para bem atender a sociedade mineira e brasileira com seis entrepostos, que constituem importantes pontos de vendas para produtores rurais, atacadistas e varejistas, localizados em Contagem, Barbacena, Juiz de Fora, Governador Valadares, Caratinga e Uberlândia. Desta forma a CeasaMinas facilita a comercialização de produtos, especialmente hortifrutigranjeiros, fazendo com que eles cheguem até o consumidor final.

Em 2020 a CeasaMinas persistiu nas orientações sobre rastreabilidade de alimentos de forma a contribuir na ampliação do controle e da segurança dos mesmos em relação à origem e à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros que circulam em seus entrepostos.

Na CeasaMinas é grande o volume de comercialização. Em 2020 a oferta de produtos em seus entrepostos de Contagem, Barbacena, Caratinga, Governador Valadares, Juiz de Fora e Uberlândia atingiu a marca de quase 20 milhões de toneladas (Valores contabilizados até Outubro/2020).

Outrossim, em 2020, como forma de implementar ainda mais as modernas práticas de governança, foi (i) publicado novo Estatuto Social, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia, para convergir com as orientações

recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE quanto às melhores práticas de governança corporativa para as empresas estatais e (ii) efetivada a Comissão de Gestão de Riscos como órgão preliminar dos trabalhos relativos à futura Área de Gestão de Riscos (que orientará na tomada de decisões e na mitigação dos riscos envolvidos).

Não obstante o cenário de 2020, com o estado de calamidade pública decorrente da grave pandemia mundial do Coronavírus e os efeitos daí advindos para a economia e para a população, a CeasaMinas adotou práticas mitigadoras dos riscos daí decorrentes e continuou contribuindo para a segurança alimentar de todos os envolvidos. Afinal, as atividades aqui desenvolvidas estão inseridas no rol das consideradas essenciais.

Concluindo, muito se fez em 2020 e almejamos que o ano de 2021 seja ainda melhor para cada vez mais aprimorarmos os processos de governança corporativa e atender as demandas da sociedade, dos produtores rurais, comerciantes, dos nossos colaboradores e, principalmente, dos consumidores finais.

# 1 – INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CeasaMinas é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo o Governo Federal como seu maior acionista (detentor de 99,67% das ações com direito a voto). Fundada em 1970, a CeasaMinas tem por objeto implantar, instalar e administrar, em Minas Gerais, centrais de abastecimento regionais e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, operando como centros polarizadores de abastecimento e incentivadores da produção agrícola.

Negócio:

Soluções em abastecimento

Missão:

Promover soluções em abastecimento para o desenvolvimento equilibrado do sistema agroalimentar.

Visão:

Ser reconhecida como centro de excelência em soluções para o abastecimento alimentar.

Valores:

I - qualidade;

II - segurança alimentar;

III - sustentabilidade;

IV - transparência;

V - eficiência;

VI - ética;

VII - integridade.

## 2 – POLÍTICAS PÚBLICAS

A CeasaMinas executa a política do abastecimento sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da legislação vigente e está inserida em um mercado que busca reunir entidades do segmento de alimentos e suplementos à produção, oferecendo espaço para negociação através de concessão de áreas delimitadas, buscando, assim, estabelecer um ambiente propício à transação entre vendedores, compradores e prestadores de serviços na logística das mercadorias.

Garantir o espaço físico com as melhores condições ao menor custo à comercialização de alimentos in natura, industrializados e produtos ligados à cadeia de alimentos, como funções normativas e regulatórias na implantação de diretrizes, normas e padrões de comercialização.

Nesse sentido, em 2020, as principais atividades desenvolvidas pela CeasaMinas foram:

- Publicação da Resolução da Diretoria - RD/PRESI/11/2020, que cria novas regras para o funcionamento do entreposto de Contagem, de modo a aumentar a prevenção contra o coronavírus (COVID 19).
- A CeasaMinas publica a [Resolução da Diretoria - RD/PRESI/29/2020](#), que atualiza as normas de funcionamento do entreposto de Contagem em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19).
- Outras Resoluções de Diretoria também foram publicadas como prevenção ao coronavírus para os entrepostos de Juiz de Fora (RD/PRESI/14/2020); Uberlândia (RD/PRESI/15/2020); Barbacena (RD/PRESI/16/2020); Caratinga (RD/PRESI/17/2020) e Governador Valadares (RD/PRESI/18/2020).
- Com apoio da CeasaMinas, a 131ª Companhia da Polícia Militar/18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM) realizou palestra sobre “Dicas de Segurança e prevenção contra furtos a comércios e usuários da Ceasa”.
- A CeasaMinas efetivou processo de desinfecção de vias do entreposto de Contagem para a eliminação do coronavírus (Covid-19).
- A CeasaMinas alinhou a promoção, no entreposto de Contagem/MG, de campanha educativa contra o Coronavírus por equipes da Guarda Civil de Contagem e da Secretaria Municipal de Saúde.
- A CeasaMinas criou, como órgão preliminar da futura Área de Gestão de Riscos, Comissão específica para iniciar os trabalhos relativos à instituição da Política e do Processo de Gestão de Riscos, visando monitorar os riscos existentes nos negócios da Estatal bem como desenvolver um normativo interno acerca dos procedimentos que serão adotados na e pela empresa.
- A CeasaMinas apoiou campanha educativa de prevenção ao Coronavírus, dengue, sarampo e gripe (influenza), em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES).
- CeasaMinas e Secretaria de Saúde Municipal de Contagem realizam mutirão para aplicação de testes para o Coronavírus no entreposto de Contagem.
- CeasaMinas apoiou campanha para doação de sangue em MG, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES).
- Novo organograma da CeasaMinas é aprovado como forma de aumentar a eficiência operacional com menor custo.

- Revitalização do sistema de iluminação no entreposto de Contagem, com instalação de lâmpadas de LED.
- Implementação de novas regras para acesso e estacionamento de veículos leves no entreposto de Contagem.
- Novo estatuto da CeasaMinas é publicado, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST do Ministério da Economia, para convergir com as orientações recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE quanto às melhores práticas de governança corporativa para as empresas estatais.

## **3 – METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Em junho de 2020 a CeasaMinas realizou a primeira apresentação dos resultados e apuração de alguns indicativos para o primeiro semestre do Plano de Negócios 2020.

O alinhamento deste plano de negócios, com projetos para (i) se implementar PDV (programa de demissão voluntária) e (ii) se reorganizar o organograma funcional e o regimento interno da CeasaMinas, objetiva manter a auto-suficiência financeira através das ações de gestão que também aprimoram o equilíbrio financeiro mediante projetos para recuperação integral da RDC (Rateio das Despesas Comuns), do condomínio dos entrepostos da Estatal, da redução de custos operacionais e da otimização de recursos.

A CeasaMinas buscou aumentar o posicionamento da marca como central diversificada através de ações internas e externas com o público de interesse do negócio, propondo soluções em abastecimento.

Afinal, os entrepostos das Centrais de Abastecimentos são importantes para o fomento da cadeia dos agroalimentos, no incentivo e estímulo ao desenvolvimento local, regional e nacional para gerar equilíbrio na eficiência econômica e na sustentabilidade ambiental.

## **4 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Os recursos empregados pela CeasaMinas na realização de todas as suas atividades são oriundos de locação de espaços para comercialização de produtos e serviços.

Portanto, a CeasaMinas não recebe nenhum tipo de repasse de verbas públicas.

# 5 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A tomada de decisão quanto aos investimentos é feita por meio de um levantamento junto aos órgãos da CeasaMinas, que sinalizam quais são necessários para o melhor funcionamento dos entrepostos da Estatal.

Para o ano de 2020, a programação com investimentos foi da ordem de R\$ 1.750.000,00, sendo que deste valor, R\$ 1.500.000,00 estavam relacionados a obras em infraestrutura, ou seja, 85,71% do total programado.

O intuito dessas obras foi prover os entrepostos da CeasaMinas de condições estruturais para possibilitar aos agentes atuantes no mercado o desfrute de ambientes adequados para a realização das transações comerciais das mercadorias. Espera-se contribuir, assim, na melhor sistemática garantidora do abastecimento alimentar no Brasil.

## 6 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A CeasaMinas possui um mix de produtos diversificado incluindo toda a cadeia de produtos ligados ao abastecimento alimentar como: hortifrutigranjeiros, alimentos in natura e processados; empresas de manutenção de mecânica e troca de pneus; embalagens; atacarejo e produtos industrializados; material de construção e refrigeração, etc.

Conforme abaixo demonstrado, passaram pela CeasaMinas, até outubro de 2020, cerca de 1.9 milhões de toneladas de produtos agrícolas, revelando sua pujança e importância econômica para Minas Gerais, considerando a geração de emprego e renda diretamente em seus entrepostos e indiretamente nas regiões produtoras.

### OFERTA DA COMERCIALIZAÇÃO – 2020 (JAN A OUT)

CEASA	QUANTIDADE(kg)
CEASA-MG UNID CARATINGA (*)	30.440.317
CEASA-MG UNIDADE BARBACENA	9.334.285
CEASA-MG UNIDADE GOV.VALADARES	28.046.913
CEASA-MG UNIDADE GRANDE BH	1.574.706.287
CEASA-MG UNIDADE JUIZ DE FORA	78.331.738
CEASA-MG UNIDADE UBERLÂNDIA	201.094.528
TOTAL GERAL	1.921.954.068

(\*) Janeiro a Junho de 2020

Fonte: Seção de Informação de Mercado – Departamento Técnico – CeasaMinas

Em 2020, continuamos buscando o aperfeiçoamento dos trabalhos aqui desenvolvidos, estimulando a eficiência e a redução de custos de forma a otimizar e aprimorar a prestação dos serviços da CeasaMinas. Nesse sentido, a governança corporativa constitui verdadeira condição exigida para a busca dos melhores resultados e, sendo assim, estamos cientes da premente necessidade de se implementar com sucesso as medidas daí decorrentes e elencadas nesta Carta Anual.

Nesse sentido, a governança corporativa constitui verdadeira condição exigida para a busca dos melhores resultados e, sendo assim, estamos cientes da premente necessidade de se implementar e monitorar, com sucesso, as medidas daí decorrentes e elencadas nesta Carta Anual.

## 7 – ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A CeasaMinas conta atualmente com quatro estruturas de controle interno e externo, quais sejam:

**Auditoria Externa** - O contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente segue os termos do Edital, das Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme as Resoluções 1.202/09 (NBC.T.II Normas de Auditoria Independentes e Demonstrações Contábeis CFC) e NBC-PI Norma Profissional de Auditoria Independente; Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo mesmo Conselho Federal de Contabilidade; Lei nº 6.404/1976, art. 163, § 4º; bem como dos demais dispositivos legais aplicáveis. A Auditoria Externa mantém em seu quadro funcional auditores com registros na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

**Auditoria Interna** - A Auditoria Interna verifica se há divergências entre o previsto na legislação, no regimento e nos demais normativos internos da CeasaMinas nos procedimentos praticados pela empresa que geram riscos a Estatal.

**Ouvidoria** - A Ouvidoria é instituída como o canal oficial para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações. As ferramentas de atendimento da Ouvidoria incluem formulário eletrônico, correio eletrônico, telefone, correspondência, caixa de coleta e atendimento presencial. Ademais, a CeasaMinas aderiu ao sistema e-OUV. O e-OUV é o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal foi desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e é utilizado por diversos órgãos e entidades para recebimento e tratamento de manifestações.

**Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD)** - Em 2019 foi instituído o Comitê de Auditoria Estatutário, em cumprimento ao art. 9º, inciso III, da Lei 13.303/2016. O COAUD tem por competências:

I - opinar sobre a contratação e a destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa estatal;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa estatal;

V - avaliar e monitorar a exposição ao risco da empresa estatal e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração da administração;
- b) utilização de ativos da empresa estatal; e
- c) gastos incorridos em nome da empresa estatal;

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da estatal e a área de auditoria interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as suas recomendações, e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e,

VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa estatal for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

No ano de 2020 foi implementada, como órgão preliminar da futura Área de Gestão de Riscos, Comissão específica para iniciar os trabalhos relativos à instituição da Política e do Processo de Gestão de Riscos. A área de Conformidade e Gestão de Riscos, já em estudos para implementação definitiva, será mais uma unidade interna de governança, juntamente com a Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) e a Ouvidoria.

## 8 - FATORES DE RISCO

Em 2020, a Comissão de Gestão de Riscos (instituída preliminarmente à futura Área de Gestão de Riscos da CeasaMinas) desenvolveu estudos para elaboração do projeto da futura Política e do respectivo Processo de Gestão de Riscos da empresa e que já está em fase de deliberação final para efetiva instituição.

Esse projeto da Política e Processo de Gestão de Riscos da CeasaMinas, formulado pela Comissão instituída, objetiva, em linhas gerais:

I - Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da CeasaMinas, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, inclusive para determinar questões relativas à delegação, se for o caso; estabelecendo níveis de exposição a riscos adequados;

II - Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da empresa, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis, com estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à estatal;

III - Agregar valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização;

IV - Proporcionar à CeasaMinas um perfil mais preventivo e proativo, possibilitando a antecipação da ocorrência de eventos de riscos nos seus processos de trabalho;

V - Minimizar incertezas e maximizar oportunidades, possibilitando que a CeasaMinas volte sua atenção para ações em áreas/processos mais relevantes.

Os tipos de risco a que a CeasaMinas está exposta também foram identificados no projeto para a Política de Gestão de Riscos elaborada pela Comissão:

São eles:

I - Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da empresa, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

II - Riscos de imagem/reputação da CeasaMinas: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da estatal em cumprir sua missão institucional;

III - Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da empresas;

IV - Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da CeasaMinas de contar com recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Dividida em 18 capítulos, o projeto para a Política de Gestão de Riscos da CeasaMinas ainda aborda aspectos como as diretrizes que a norteiam, as competências de todos os envolvidos na sua execução, entre outras informações.

Pelo exposto, a CeasaMinas, uma vez deliberada e implementada a Política e o Processo de Gestão de Riscos, bem como instituída a respectiva Área de Gestão de Riscos, espera mitigar ou até mesmo anular os riscos em suas atividades e aperfeiçoar sua governança corporativa.

## 9 - REMUNERAÇÃO

Como forma de fomentar a geração de resultados positivos, a CeasaMinas tem, em seu programa de Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva, indicadores e metas que buscam a melhoria das condições financeiras e patrimoniais da estatal, tais como:

- Retorno do Capital (ROI);
- Execução do Orçamento de Investimento;
- Razão entre Despesa Operacional e Receita Operacional e;
- Redução da Inadimplência.

O programa de Remuneração Variável Anual (RVA) da Diretoria Executiva é apreciado e aprovado pelo Conselho de Administração e constitui um importante instrumento de governança corporativa com a finalidade de estimular o cumprimento das metas estabelecidas e viabilizar, assim, a sustentabilidade e os objetivos de longo prazo da CeasaMinas.

Ademais, a CeasaMinas tem duas políticas de remuneração dos empregados, quais sejam: (i) a sistemática do Plano de Cargos e Salários – PCS para os que aderiram à essa metodologia e (ii) o Biênio para aqueles não submetidos ao Plano de Cargos e Salários – PCS quando de sua implantação. Há ainda alguns empregados não incluídos nessas políticas de remuneração por ausência de adesão ou por exercerem atividades acessórias (atividades meio) para a Estatal.

O regime jurídico dos empregados é o da CLT, aplicando-se a eles, no que lhes couber, as normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho nelas previstas, as Convenções Coletivas do Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho em vigor. Na CeasaMinas, o último Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) formalizado é relativo ao período 2015/2016.

O programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados da CeasaMinas para o ano de 2020, em conformidade com o plano de metas estabelecido, atingiu até o terceiro trimestre o grau efetivo de cumprimento de 63,74%.

# 10 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e das recentes alterações do seu Estatuto Social para convergir com as orientações recomendadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE quanto às melhores práticas de governança corporativa para as empresas estatais, a CeasaMinas possui as seguintes estruturas de governança:

**Assembleia Geral** - A Assembleia Geral é o Órgão máximo da CeasaMinas, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e é regida pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive quanto à sua competência para alterar o capital social e o estatuto social da estatal, bem como eleger e destituir seus conselheiros a qualquer tempo.

A Assembleia Geral é composta por todos os acionistas da CeasaMinas, independentemente do direito de voto e seus trabalhos são dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração da estatal.

**Conselho de Administração** - O Conselho de Administração é Órgão de deliberação estratégica e colegiada da CeasaMinas e deve exercer suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da mesma, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016. O Conselho de Administração é composto de 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Ministro da Economia; 01 (um) representante dos empregados, nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e 01 (um) representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Diretoria Executiva** - A Diretoria Executiva é o Órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da CeasaMinas em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente e 02 Diretores Executivos, sendo 01 (um) Diretor Financeiro e 01 (um) Diretor Técnico Operacional.

**Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal é Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. Além das normas previstas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da CeasaMinas as disposições para esse colegiado previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, inclusive aquelas relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração. O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) indicados pelo Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e 01 indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública;

**Comitê de Auditoria Estatutário** - O Comitê de Auditoria é o Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando este, entre outros, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das Auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, é integrado por 03 (três) membros.

**Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração** - A CeasaMinas dispõe de Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que visa auxiliar os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e demais membros de Órgãos estatutários. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração é constituído por 03 (três) membros, sendo integrantes do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, sem remuneração adicional, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ainda de acordo com o seu Estatuto Social, a CeasaMinas é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicá-

vel. Os administradores da CeasaMinas, inclusive os conselheiros representantes dos empregados e dos acionistas minoritários, devem atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para o exercício de suas atividades previstos na [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976](#), na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Em 2020, com o intuito de fortalecer ainda mais a estrutura de governança da CeasaMinas e alinhá-la aos ditames da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016, foram instituídos importantes normativos, tais como:

- (a) criação de Comissão de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, órgão preliminar à criação da futura Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;
- (b) formulação inicial da política e do processo de gestão de riscos, em fase de deliberação final neste fim de 2020;
- (c) Regulamento Próprio de Licitações e Contratos.

## 11 - GESTÃO DE PESSOAS

A Capacitação e treinamento de pessoas são de suma importância dentro de uma organização. A qualificação e o desenvolvimento das habilidades dos empregados têm impactos diretos nos resultados de uma empresa.

Nesse sentido a CeasaMinas programou para 2020 diversos cursos e treinamentos para o seu corpo funcional que acabaram afetados pelo estado de calamidade pública decorrente da grave pandemia do coronavírus.

Considerando a impossibilidade de conclusão dos mesmos em 2020, o assunto será priorizado em 2021.

De todo modo, em 2020 a CeasaMinas conseguiu ofertar alguns cursos e treinamentos, quais sejam:

- Formação e Atualização de Pregoeiro com Ênfase no decreto 10.024/2019
- Gestão de riscos em processos de trabalho
- Gestão Estratégica de BSC
- Alteração e Aditivos aos Contratos Administrativos
- Treinamentos e segurança no trabalho
- Governança Pública
- Atendimento ao Público e Gestões de Conflitos.

## 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração, subscrição e divulgação da presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2020 da CeasaMinas publiciza o esforço dos dirigentes desta Estatal na implementação das mais modernas práticas de governança, verdadeiro anseio da sociedade alinhado às boas orientações legais e governamentais atinentes ao assunto.

Ademais, a transparência dessas medidas constitui verdadeira obrigação para o bom trato da coisa pública e da atuação do bom gestor, razão pela qual acreditamos que o presente documento constitui importante ferramenta para aferição do público.

Por fim e mesmo com o estado de calamidade pública decorrente da pandemia mundial do Coronavírus em 2020 que atrasou algumas medidas relativas às políticas públicas e governança corporativa nesta Estatal, esperamos ter aprimorado ainda mais os mecanismos e formas de controle bem como as atividades desenvolvidas na e pela CeasaMinas.